TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 83/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001156-43.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 64/2023 (0602116).

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 12/09/2023, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610535** e o código CRC **9F986D59**.

0001156-43.2023.6.01.8000 0610535v3